



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
4P FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ/MF nº 59.473.971/0001-00
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 de junho de 2025, às 10h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **4P FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **59.473.971/0001-00** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, gestora do Fundo ("Gestora")
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da classe Subordinada, por êxito; **(ii)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da classe Mezanino, por êxito; **(iii)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da classe Sênior; **(iv)** a 2ª emissão e oferta de cotas da classe Subordinada do Fundo, seguindo as características dispostas no suplemento ("Anexo II"), nos termos da Resolução CVM 160, **(v)** a 2ª emissão e oferta de cotas da classe Mezanino do Fundo, seguindo as características dispostas no suplemento ("Anexo III"), nos termos da Resolução CVM 160, **(vi)** a 2ª emissão e oferta de cotas da classe Sênior do Fundo, seguindo as características dispostas no suplemento ("Anexo IV"), nos termos da Resolução CVM 160; **(vii)** a exclusão integral do artigo 56, do Regulamento do Fundo; e **(viii)** a autorização para que, a Administradora e Gestora, realizem as devidas ações para que promovam as deliberações aqui aprovadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da classe Subordinada, por êxito; **(ii)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da classe Mezanino, por êxito; **(iii)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da classe Sênior; **(iv)** a 2ª emissão e oferta de cotas da classe Subordinada do Fundo, seguindo as características dispostas no suplemento ("Anexo II"), nos termos da Resolução CVM 160, **(v)** a 2ª emissão e oferta de cotas da classe Mezanino do Fundo, seguindo as características dispostas no suplemento ("Anexo III"), nos termos da Resolução CVM 160, **(vi)** a 2ª emissão e oferta de cotas da classe Sênior do Fundo, seguindo as características dispostas no suplemento ("Anexo IV"), nos termos da Resolução CVM 160; **(vii)** a exclusão integral do artigo 56, do Regulamento do Fundo; e **(viii)** a autorização para



que, a Administradora e Gestora, realizem as devidas ações para que promovam as deliberações aqui aprovadas.

7.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 13 de junho de 2025.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D923998B3D345F...
Jonatas Oliveira

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...
Erick Sayans

Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado por:

Rafael Barbieri

FA02A9A3C13D4A9...
BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora



ANEXO II

SUPLEMENTO DE COTAS CLASSE SUBORDINADA DO
4P FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RL
CNPJ/MF nº 59.473.971/0001-00

OFERTA SUBORDINADA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160 (“OFERTA”)

Suplemento de Segunda Emissão do 4P FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RL inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 59.473.971/0001-00 referentes às Cotas da Primeira Emissão de cotas Subordinada do Fundo, realizada nos termos do Regulamento e do Anexo, a qual contará com as seguintes características:

- a) **Características da Cota Classe Subordinada:** privada
- b) **Data de Emissão:** data do documento.
- c) **Quantidade Mínima de Cotas:** Quantidade a calcular que atendam os itens ‘e’ e ‘f’.
- d) **Valor Mínimo de Aporte:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- e) **Valor Nominal Unitário das Cotas:** Será considerado o valor da cota no dia da integralização.
- f) **Valor total da Emissão** R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões reais).
- g) **Distribuição de Cotas:** A distribuição de Cotas do Fundo, as quais são objeto desta Oferta, será realizada pela Administradora liderada pela Administradora (“Distribuidor”).
- h) **Forma de Integralização das Cotas:** em moeda corrente nacional ou em direitos.
- i) **Público-Alvo:** Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM 30.
- j) **Amortizações Programada:** Não aplicável
- k) **Negociação das Cotas:** De acordo com o disposto no Regulamento.
- l) **Meta de Remuneração:** Não aplicável.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 13 de junho de 2025.

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do Fundo



ANEXO III

**SUPLEMENTO DE COTAS CLASSE MEZANINO DO
4P FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RL**

CNPJ/MF nº 59.473.971/0001-00

OFERTA MEZANINO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160 (“OFERTA”)

Suplemento de Segunda Emissão do **4P FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RL** inscrito no CNPJ/MF sob o nº: **59.473.971/0001-00** referentes às Cotas da Primeira Emissão de cotas Mezanino do Fundo, realizada nos termos do Regulamento e do Anexo, a qual contará com as seguintes características:

- a) **Características da Cota Classe Mezanino**: privada
- b) **Data de Emissão**: data do documento.
- c) **Quantidade Mínima de Cotas**: Quantidade a calcular que atendam os itens ‘e’ e ‘f’.
- d) **Valor Mínimo de Aporte**: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- e) **Valor Nominal Unitário das Cotas**: Será considerado o valor da cota no dia da integralização.
- f) **Valor total da Emissão** R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões reais).
- g) **Distribuição de Cotas**: A distribuição de Cotas do Fundo, as quais são objeto desta Oferta, será realizada pela Administradora liderada pela Administradora (“Distribuidor”).
- h) **Forma de Integralização das Cotas**: em moeda corrente nacional ou em direitos.
- i) **Público-Alvo**: Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM 30.
- j) **Amortizações Programada**: Não aplicável
- k) **Negociação das Cotas**: De acordo com o disposto no Regulamento.
- l) **Meta de Remuneração**: Não aplicável.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 13 de junho de 2025.

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do Fundo

ANEXO IV



**SUPLEMENTO DE COTAS CLASSE SENIOR DO
4P FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RL
CNPJ/MF nº 59.473.971/0001-00**

OFERTA SENIOR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160 (“OFERTA”)

Suplemento de Segunda Emissão do **4P FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RL** inscrito no CNPJ/MF sob o nº: **59.473.971/0001-00** referentes às Cotas da Primeira Emissão de cotas Sênior do Fundo, realizada nos termos do Regulamento e do Anexo, a qual contará com as seguintes características:

- a) **Características da Cota Classe Sênior**: privada
- b) **Data de Emissão**: data do documento.
- c) **Quantidade Mínima de Cotas**: Quantidade a calcular que atendam os itens ‘e’ e ‘f’.
- d) **Valor Mínimo de Aporte**: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- e) **Valor Nominal Unitário das Cotas**: Será considerado o valor da cota no dia da integralização.
- f) **Valor total da Emissão** R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais).
- g) **Distribuição de Cotas**: A distribuição de Cotas do Fundo, as quais são objeto desta Oferta, será realizada pela Administradora liderada pela Administradora (“Distribuidor”).
- h) **Forma de Integralização das Cotas**: em moeda corrente nacional ou em direitos.
- i) **Público-Alvo**: Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM 30.
- j) **Amortizações Programada**: Não aplicável
- k) **Negociação das Cotas**: De acordo com o disposto no Regulamento.
- l) **Meta de Remuneração**: Não aplicável.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 13 de junho de 2025.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do Fundo